

PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE CMM-MA	Nº 021/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

SETOR SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
SECRETARIA GERAL.	OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SIC E OUVIDORIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS, PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA



Folha: 02
Proc. Adm. 021/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

OFÍCIO Nº 073/2025 - CMM

Matinha - MA, 22 de outubro de 2025.

À empresa:

ASSESI BRASIL LTDA

CNPJ: 14.769.245/0001-92

RUA INGLATERRA, Nº 243 – ITAPERI FORTALEZA - CE

E-Mail: comercial@assesi.com

ASSUNTO: Solicitação de Manifestação de interesse para prorrogação de vigência do Contrato nº 004/2025.

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente instrumento, e com fundamento no Processo Administrativo nº 005/2025, amparado pela Lei nº 14.133/2021, solicitamos que a empresa ASSESI BRASIL LTDA, situada na Rua Inglaterra, Nº 243, Itaperi, Fortaleza, CE inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, manifeste, de forma expressa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, seu interesse na prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2025 (ref. Dispensa de licitação nº 004/2025).

Ressaltamos a importância de observar o prazo estabelecido para resposta, e na impossibilidade de cumprimento do prazo acima mencionado, enviar justificativa, a fim de evitar que eventual manifestação de desinteresse ocorra próxima ao término da vigência contratual, o que poderia comprometer o tempo hábil necessário para que a Administração inicie novo procedimento licitatório.

A manifestação de interesse deverá conter a proposta comercial atualizada e, obrigatoriamente, os documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista, devidamente válidos, conforme relação a seguir:

- Cartão do CNPJ da empresa;
- Contrato social com última alteração ou consolidação;
- Documentos pessoais do proprietário e/ou sócios;
- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios, devidamente autenticado pela Junta Comercial competente, com termos de abertura e encerramento.



Folha: 03
Proc. Adm. 091/2025
Rubrica g

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Por fim, a empresa deverá declarar expressamente que todas as demais condições de habilitação permanecem válidas e inalteradas desde a celebração do contrato original.

Atenciosamente,

ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453
300

Assinado digitalmente por
ALANILTON MADEIRA
MORAES:6058945300
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Alanilton Madeira Moraes
Fiscal do Contrato
Portaria nº 014/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **ALANILTON MADEIRA MORAES**, inscrito no CPF/MF nº. 605.894.533-00 para o contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 003/2025 – Dispensa de Licitação nº. 002/2025, celebrado com a empresa **H V Serviços e Consultoria LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.242.327/0001-17, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, com o objetivo de atender à Câmara Municipal de Matinha – MA, conforme Contrato Administrativo nº. 003/2025 e aditivos.

Art. 2º. - O Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, CND ESTADUAL e MUNICIPAL);

XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Matinha (MA), 17 de fevereiro de 2025.

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha

EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 014/2025

PORTARIA Nº 014/2025
NOMEIA FISCAL CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor **ALANILTON MADEIRA MORAES**, inscrito no CPF/MF nº. 605.894.533-00



para o contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 005/2025 – Dispensa de Licitação nº. 004/2025, celebrado com a empresa **ASSESI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.769.245/0001-92, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria conforme Termo de Referências, para atendimento da lei de acesso à informação, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA, conforme Contrato Administrativo nº. 004/2025 e aditivos.

Art. 2º. - O Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIII - Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas (FGTS, CND ESTADUAL e MUNICIPAL);
- XIV - Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Matinha (MA), 17 de fevereiro de 2025.

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha

EXTRATO DE CONTRATO

PORTARIA Nº 015/2025

PORTARIA Nº 015/2025
NOMEIA FISCAL CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal nº. 14.133, de 2021, – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear como FISCAL DE CONTRATO o servidor ALANILTON MADEIRA MORAES, inscrito no CPF/MF nº. 605.894.533-00 para o contrato referente ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 006/2025 – Dispensa de Licitação nº. 005/2025, celebrado com a empresa **JOERTHA SANZYA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 56.605.509/0001-12, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica na área de gestão pública municipal, direito administrativo, direito financeiro, leis orçamentárias (PPA, LOA E LDO), receitas municipais, despesas públicas, processos licitatórios e contratos administrativos e auditoria concomitante ao processamento, comissão de licitação – atribuições, gestão e fiscalização de contratos administrativos, lei de responsabilidade fiscal, acompanhamento da gestão fiscal, cumprimento de índices constitucionais e legais (pessoal e dívida pública) – implicações legais, controle interno – estruturação e procedimentos, estrutura administrativa – órgão e



Solicitação de Manifestação de interesse para prorrogação de vigência do Contrato nº 004/2025.

2 mensagens

Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>
Para: comercial@assesi.com

22 de outubro de 2025 às 11:18

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente instrumento, e com fundamento no Processo Administrativo nº 005/2025, amparado pela Lei nº 14.133/2021, solicitamos que a empresa ASSESI BRASIL LTDA, situada na Rua Inglaterra, Nº 243, Itaperi, Fortaleza, CE inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, manifeste, de forma expressa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, seu interesse na prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2025 (ref. Dispensa de licitação nº 004/2025).

Ressaltamos a importância de observar o prazo estabelecido para resposta, e na impossibilidade de cumprimento do prazo acima mencionado, enviar justificativa, a fim de evitar que eventual manifestação de desinteresse ocorra próxima ao término da vigência contratual, o que poderia comprometer o tempo hábil necessário para que a Administração inicie novo procedimento licitatório.

A manifestação de interesse deverá conter a proposta comercial atualizada e, obrigatoriamente, os documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista, devidamente válidos, conforme relação a seguir:

- Cartão do CNPJ da empresa;
- Contrato social com última alteração ou consolidação;
- Documentos pessoais do proprietário e/ou sócios;
- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios, devidamente autenticado pela Junta Comercial competente, com termos de abertura e encerramento.

Por fim, a empresa deverá declarar expressamente que todas as demais condições de habilitação permanecem válidas e inalteradas desde a celebração do contrato original.

Atenciosamente,


Alanilton Madeira MoraesFiscal do Contrato
Portaria nº 014/2025


 01 OFICIO 073.2025 (MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE).pdf
196KComercial Assesi <comercial@assesi.com>
Para: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

12 de dezembro de 2025 às 19:15

Segue formalização de interesse.
[Texto das mensagens anteriores oculto]


2 anexos

 **Doc. Unificada Atualizada.pdf**
4584K

 **Ofício - Aceite - Aditivo Prazo - Assesi - 2025 - CM Matinha - MA.pdf**
2043K

Folha: 07

Proc. Adm. 001 / 2025

Rubrica: 



Folha: 08

Proc. Adm. 021 / 2021

Rubrica: R/

Fortaleza/CE, 12 de dezembro de 2025

Ofício nº 2025.12-12004 COM

Assunto: Manifestação de interesse de aditivo contratual (Resposta)

À
**Presidenta da Câmara Municipal
Município de Matinha/MA**

Prezado,

Em virtude da proximidade do encerramento do prazo de vigência no contrato N° 004/2025, que tem como objeto **contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria conforme Termo de Referências, para atendimento da lei de acesso à informação, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA**, que em virtude do bom relacionamento com esta entidade e da necessidade por parte do contratante em permanecer com as funcionalidades contratadas, manifestamos o interesse na continuidade dos serviços, mantendo todas as condições estabelecidas inicialmente conforme os Termos de Contratos Administrativos já mencionados.

Solicitamos, portanto, se prossiga com a elaboração do termo de aditivo em conformidade com os dispositivos legais que regem esta contratação, conforme previsto na cláusula segunda do referido contrato.

Atenciosamente,

ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por
ARMANDO AMARO FRAGOSO
DA SILVA:01447567307
Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.20937

ASSESI BRASIL LTDA
CNPJ: nº 14.769.245/0001-92
CONTRATADA
Armando Amaro Fragoso da Silva
CEO Assesi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.769.245/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2011
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSESI BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSESI	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R INGLATERRA	NÚMERO 243	COMPLEMENTO Q013
-----------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 60.714-150	BAIRRO/DISTRITO ITAPERI	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ASSESI.COM	TELEFONE (85) 3025-2726
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2025 às 18:25:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00120736/2024		Data Emissão 23/12/2024	Data de Validade 23/12/2025	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a ASSESI BRASIL LTDA			CNPJ/CPF 14769245000192	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Demais	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 1668820		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA INGLATERRA, Nº 243, Compl. Q013, Bairro ITAPERI, CEP 60714150		
Área do Terreno (m²) 550.00		Área Construída (m²) 190.00		Área do Estabelecimento (m²) 190.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
620230001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
631190099	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
821999901	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
Responsável Legal				
CPF 014.475.673-07		Nome ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA		
Observações				
<p>1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA / CPF:014.475.673-07</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2023486434, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.</p> <p>4. Este Alvará possui validade de 1 (um) ano contados da data de emissão da 1ª Licença (Alvará de Funcionamento), devendo ser renovada por igual período.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.</p> <p>6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.</p> <p>7. Houve alguma alteração nas características do estabelecimento;</p>				
Documentos vinculados:				
<p>1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;</p> <p>2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 467369;</p>				
CONDICIONANTES				



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades incluindo o Alvará de Funcionamento.
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo)
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias.
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo)

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631 O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.

Folha: 11
Proc. Adm. 021 / 0085
Rubrica: [assinatura]





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha: 12
 Proc. Adm. 081 / 2025
 Rubrica: [assinatura]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ASSESI BRASIL LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2400242846

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046		1	TRANSFORMACAO
	2001		1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORTALEZA

Local

13 Agosto 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

 Data

NÃO

 Data

Responsável

NÃO

 Data

Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202945447 em 16/08/2024 da Empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 241364388 - 12/08/2024. Autenticação: 825503F182536E7461B0307BE74ED386405A93. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/136.438-8 e o código de segurança 6UyH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[assinatura]
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital


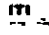
Folha: 13

Proc. Adm. 021 / 2025

Capa de Processo

Rubrica: [assinatura]

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/136.438-8	CEP2400242846	12/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202945447 em 16/08/2024 da Empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 241364388 - 12/08/2024. Autenticação: 825503F182536E7461B0307BE74ED386405A93. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/136.438-8 e o código de segurança 6UyH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

ASSESI BRASIL LTDA
CNPJ 14.769.245/0001-92

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2000029258198 SSP/CE e CPF nº 014.475.673-07, residente e domiciliado na Rua Serra da Tachaquara, 39, Luzardo Viana, no município de Maracanaú, estado do Ceará, CEP 61910-000, **A AMARO F DA SILVA** com sede na Rua Inglaterra, nº 243, Q013, Itaperi, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60714-150, inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o nº 23103328971 e no CNPJ 14.769.245/0001-92, fazendo uso do que lhe permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº. 10.406/2002 com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL**, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação de **ASSESI BRASIL LTDA**, nome fantasia **ASSESI**, situada na Rua Inglaterra, nº 243, Q013, Itaperi, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60714-150, registrada na JUCEC sob **NIRE 23103328971** em 13/12/2011, inscrita no **CNPJ 14.769.245/0001-92**.

Parágrafo único: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade iniciou suas atividades em 13/12/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuídos:

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	450.000 quotas.....	R\$ 450.000,00
Total	450.000 quotas.....	R\$ 450.000,00



Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLAUSULA QUARTA

A sociedade tem por objeto social: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

CLAUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SEXTA

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

No caso de falecimento do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os



Folha: 16
Proc. Adm. 021 / 2025
Rubrica: A

efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Estado do Ceará para dirimir as dúvidas oriundas na interpretação do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e validade, que será assinado pelos sócios.

Fortaleza/CE, 09 de Agosto de 2024.

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folha: 17

Proc. Adm. 001 / 2025

Documento Principal

Rubrica:

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/136.438-8	CEP2400242846	12/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202945447 em 16/08/2024 da Empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 241364388 - 12/08/2024. Autenticação: 825503F182536E7461B0307BE74ED386405A93. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/136.438-8 e o código de segurança 6UyH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Folha: 18
 Proc. Adm. 001/2025
 Rubrica: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASSESI BRASIL LTDA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 24/136.438-8 em 12/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202945447, em 16/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	14/08/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/08/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 16/08/2024, às 06:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 24/136.438-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 23202945447 em 16/08/2024 da Empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 241364388 - 12/08/2024. Autenticação: 825503F182536E7461B0307BE74ED386405A93. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 24/136.438-8 e o código de segurança 6UyH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/08/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Folha: 19
Proc. Adm. 021 / 2023
Rubrica:

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Folha: 20
Proc. Adm. 021 / 2025
Rubrica: [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

14.769.245/0001-92

NOME EMPRESARIAL:

ASSESI BRASIL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/08/2024 às 09:45 (data e hora de Brasília).



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha: 01
Proc. Adm. 021 / 2025
Rubrica: [assinatura]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **A AMARO F DA SILVA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2400128689

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

30 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6820176 em 02/05/2024 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 240729986 - 30/04/2024. Autenticação: CA28D5FE71AD438DB23CBB8465A819D6885A3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/072.998-6 e o código de segurança sjaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folha: 22

Proc. Adm. 021 / 2025

Rubrica: [assinatura]

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/072.998-6	CEE2400128689	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br [assinatura]		

015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br [assinatura]		

Junta Comercial do Estado do Ceará

[assinatura]

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**
 C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 23
 Proc. Adm. 021 / 2025
 Rubrica: A

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.812.278,87D
ATIVO CIRCULANTE	2.269.599,99D
DISPONÍVEL	805.121,08D
CAIXA	2.206,46D
CAIXA GERAL	2.206,46D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	770.317,48D
BANCO DO BRASIL	264.073,31D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12.102,15D
BANCO INTER	420.650,04D
BRABESCO	73.491,98D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	32.597,14D
APLICAÇÃO FINANCEIRA	32.597,14D
CLIENTES	1.464.478,91D
DUPLICATAS A RECEBER	1.464.478,91D
CLIENTES DIVERSOS	1.464.478,91D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	542.678,88D
IMOBILIZADO	542.678,88D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	147.793,44D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	147.793,44D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	283.027,22D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	283.027,22D
VEÍCULOS	478.010,76D
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO	152.899,40D
VEÍCULOS	325.111,36D
BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	167.394,18D
BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	167.394,18D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	533.546,72C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	52.802,98C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	80.343,67C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	233.005,89C
(-) BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIRO	167.394,18C
PASSIVO	2.812.278,87C
PASSIVO CIRCULANTE	504.847,35C
FORNECEDORES	43.475,74C
FORNECEDORES	43.475,74C
FORNECEDOR MODELO	20.296,76C
CARTAO DE CREDITO	23.178,98C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	257.405,65C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	257.405,65C
ISS A RECOLHER	34.162,72C
IRPJ A RECOLHER	111.248,90C
CSLL A RECOLHER	86.303,87C
PIS A RECOLHER	4.574,96C
COFINS A RECOLHER	21.115,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	203.965,96C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	67.179,69C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	57.394,49C
PRÓ-LABORE A PAGAR	7.640,51C
FÉRIAS A PAGAR	2.144,69C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	43.792,89C
INSS A RECOLHER	34.881,80C
FGTS A RECOLHER	8.911,09C
PROVISÕES	92.993,38C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	92.993,38C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.307.431,52C
CAPITAL SOCIAL	450.000,00C



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 6820176 em 02/05/2024 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 240729986 - 30/04/2024. Autenticação: CA28D5FE71AD438DB23CBB8465A819D6885A3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/072.998-6 e o código de segurança sjn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
Balço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 24
Proc. Adm. 021 / 2025
Fabrica: [assinatura]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SUBSCRITO	450.000,00C
CAPITAL SOCIAL	450.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.857.431,52C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.857.431,52C
LUCROS ACUMULADOS	1.857.431,52C

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45



Empresa: **A AMARO F DA SILVA**
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 25
Proc. Adm. 021 / 2023
Rubrica: 0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	<u>2.325.708,05</u>	<u>2.325.708,05</u>
DEDUÇÕES	<u>(617.454,92)</u>	<u>(617.454,92)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>6.708.253,13</u>
LUCRO BRUTO		<u>6.708.253,13</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(4.109.970,85)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(3.919.200,82)</u>	<u>(3.919.200,82)</u>
ITAS FINANCEIRAS	<u>130,75</u>	<u>130,75</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>2.598.413,03</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>2.598.413,03</u>
PROVISÕES PARA IR E CSL	<u>(803.796,58)</u>	<u>(803.796,58)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.794.616,45</u>

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

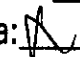
FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6820176 em 02/05/2024 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 240729986 - 30/04/2024. Autenticação: CA28D5FE71AD438DB23CBB8465A819D6885A3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/072.998-6 e o código de segurança sjaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Empresa: A AMARO F DA SILVA
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Folha: 26
Proc. Adm. 021 / 2025
Rubrica: 

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2023

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>1.794.616,45</u>
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	<u>0,00</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda	<u>0,00</u>
"Hedges" de fluxo de caixa	<u>0,00</u>
Outros Resultados	<u>0,00</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>1.794.616,45</u>

PIQUET CARNEIRO, 31 de Dezembro de 2023

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45

Sistema licenciado para I9 SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6820176 em 02/05/2024 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 240729986 - 30/04/2024. Autenticação: CA28D5FE71AD438DB23CBB8465A819D6885A3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/072.998-6 e o código de segurança sjaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 27
Proc. Adm. 021 / 2025
Rubrica: [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS


Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.046.204,49
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.101.897,44
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	3.148.101,93
DESTINAÇÕES	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(833.389,42)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(833.389,42)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.314.712,51

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45



Empresa: A AMARO F DA SILVA
Inscrição: 14.769.245/0001-92
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Folha: 28
Proc. Adm. 021 / 2025
Rubrica: 

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023


Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.269.599,99 + 0,00	4,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	504.847,35 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.269.599,99	4,50
	Passivo Circulante	504.847,35	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.269.599,99 - 0,00	4,50
	Passivo Circulante	504.847,35	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	805.121,08	1,59
	Passivo Circulante	504.847,35	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.812.278,87	5,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	504.847,35 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	504.847,35 + 0,00	0,22
	Patrimônio Líquido	2.307.431,52	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	504.847,35 + 0,00	0,18
	Passivo Total	2.812.278,87	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	504.847,35 + 0,00	0,18
	Ativo	2.812.278,87	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	7.325.708,05	2,60
	Ativo	2.812.278,87	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	1.857.431,52	0,25
	Receitas de Vendas	7.325.708,05	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.857.431,52	0,66
	Ativo	2.812.278,87	

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6820176 em 02/05/2024 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 240729986 - 30/04/2024. Autenticação: CA28D5FE71AD438DB23CBB8465A819D6885A3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/072.998-6 e o código de segurança sjaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**
CNPJ: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Folha: 29
Proc. Adm. 021 / 2025
Rubrica: [assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS

Balço Patrimonial

01- O CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa A AMARO F DA SILVA, segue no segmento de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e iniciou suas atividades em 13/12/2011, conforme registro na JUCEC sob NIRE 23103328971 atualmente com a tributação no Lucro Real.

02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação federal da lei 6404/1976, 11.638/07 e 11.941/2009 e aos princípios da contabilidade geralmente aceito. As principais práticas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as seguintes:

03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A) Ativo Circulante

O ativo circulante desta empresa ficou com um saldo positivo de R\$ 2.269.599,99 formado pelas contas Caixa no valor R\$ 2.206,46 a Conta Movimento Bradesco saldo R\$ 73.491,98, Conta Movimento Banco Inter saldo R\$ 420.650,04, Conta Movimento Caixa Econômica Federal saldo R\$ 12.102,15, Conta Movimento Banco do Brasil saldo R\$ 264.03,31 saldo na conta aplicação imediata investimento R\$ 32.597,14 conta sintética de clientes com um saldo de R\$ 1.464.478,91.

B) Ativo Não Circulante

Já o ativo não circulante e composto das contas: Moveis e utensílios com um saldo de R\$ 147.793,44, máquinas e equipamentos com um saldo de R\$ 283.027,22, veículos com o saldo R\$ 478.010,76, benfeitorias em bens de terceiros com um saldo de R\$ 167.394,18 e depreciação acumulada com um saldo de R\$ 524.726,60.

C) Passivo Circulante

O passivo circulante é formado pela seguinte conta: Fornecedores com um saldo de R\$ 43.475,74, obrigações tributárias com um saldo de R\$ 59.852,88, obrigações trabalhistas e previdenciárias com um saldo de R\$ 203.965,96.

D) Patrimônio Líquido

O patrimônio Líquido que é formado por capital de R\$ 450.000,00 e lucros acumulado R\$ 1.857.431,52.

E) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência, a receita do exercício em relação a despesa obteve um Lucro de R\$ 1.794.616,45.

F) Demonstração de Lucro/Prejuízo Acumulados

Na DLPA fica visível um aumento que o PL do exercício obteve um lucro de valor R\$ 2.101.897,44 aumentando o valor da PL no total R\$ 2.314.712,51.

Armando Amaro Fragoso da Silva
Empresário
CPF Nº: 014.475.673-07

Francisco Landsteiner Moreira Rodrigues
Contabilista
CRC nº 023620/O-1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folha: 30

Proc. Adm. 021/2025

Documento Principal

Rubrica: [assinatura]

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/072.998-6	CEE2400128689	30/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6820176 em 02/05/2024 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 240729986 - 30/04/2024. Autenticação: CA28D5FE71AD438DB23CBB8465A819D8885A3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/072.998-6 e o código de segurança sjaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[assinatura]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Folha: 31
Proc. Adm. 001 / 2005
Rubrica: _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A AMARO F DA SILVA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 24/072.998-6 em 30/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6820176, em 02/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Monica Maria Teixeira Lemos. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	30/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Monica Maria Teixeira Lemos, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2024, às 14:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/072.998-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6820176 em 02/05/2024 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 240729986 - 30/04/2024. Autenticação: CA28DSFE71AD438DB23CBB8465A819D6885A3A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/072.998-6 e o código de segurança sjaN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Folha: 32
Proc. Adm. 021/2024
Rubrica: A

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 02 de maio de 2024



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853341519

1853341519

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

Nome: _____
CPF: _____ DATA NASCIMENTO: _____
PILHAÇÃO: _____
PERM. NAÇÃO: _____ ACC: _____ CAT. HAB: _____
VALIDADE: _____ HABILITAÇÃO: _____

ASSINATURA DO PORTADOR: _____ DATA EMP. JAC: _____

ASSINADO DIGITAL, NE NITE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
266396-1**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
13/12/2011NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSESI BRASIL LTDACPF/CNPJ
14.769.245/0001-92NOME DE FANTASIA
ASSESI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

620230002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS**631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET****821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO****821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

LOGRADOURO

R INGLATERRA, 243

COMPLEMENTO

Q013

BAIRRO

ITAPERI

CEP

60714-150

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

NÃO

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN

26/12/2011**EMITIDO VIA INTERNET EM 10/01/2025 ÀS 08:54:28**<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSESI BRASIL LTDA
CNPJ: 14.769.245/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:59 do dia 10/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2026.

Código de controle da certidão: **2C00.54E7.F749.0353**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.769.245/0001-92**Razão Social:** ASSESI BRASIL LTDA**Endereço:** RUS INGLATERRA 243 Q013 / ITAPERI / FORTALEZA / CE / 60714-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2025 a 20/12/2025**Certificação Número:** 2025112109261872423418

Informação obtida em 24/11/2025 18:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Folha: 37
Proc. Adm. 081 / 2025
Rubrica: A

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202516428302

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 14769245000192
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/11/2025 ÀS 11:35:36
VÁLIDA ATÉ 23/01/2026**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/417103

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Nome ou Razão Social: ASSESI BRASIL LTDA

Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 12 de Novembro de 2025 (09:29:51)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 10/02/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ISSQN

NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA E DE NÃO RETENÇÃO DE ISSQN NA FONTE EXCETO, NESTE ÚLTIMO CASO, PARA OS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Certidão Nº 2025/417109

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Inscrição CPBS: 266396-1

Razão Social: ASSESI BRASIL LTDA

Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 12 de Novembro de 2025 (09:31:17)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 10/02/2026

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSESI BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.769.245/0001-92

Certidão n°: 46873515/2025

Expedição: 13/08/2025, às 16:26:25

Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSESI BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.769.245/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Folha: 41
Proc. Adm. 021 / 2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ nº 14.769.245/0001-92.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Terça-feira, 25 de Novembro de 2025 às 11:25:27

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **295347583**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=295347583/



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha: 42
Proc. Adm. 081/2025
Rubrica: [assinatura]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **A AMARO F DA SILVA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2379370841

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA

Local

11 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6230064 em 11/08/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 231350384 - 08/08/2023. Autenticação: CE2F9DB643164E27D9D2DD71BD98F67FE78D9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.038-4 e o código de segurança a5Ls Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

[assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folha: 43

Proc. Adm. 021 / 2025

Capa de Processo

Rubrica: [assinatura]

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.038-4	CEN2379370841	07/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6230064 em 11/08/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 231350384 - 08/08/2023. Autenticação: CE2F9DB643164E27D9D2DD71BD98F67FE78D9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.038-4 e o código de segurança a5Ls Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**A AMARO F DA SILVA**

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2000029258198 SSP/CE e CPF nº 014.475.673-07, residente e domiciliado na Rua Serra da Tachaquara, 39, Luzardo Viana, no município de Maracanaú, estado do Ceará, CEP 61910-000.

Empresário individual, sob o nome empresarial **A AMARO F DA SILVA** com sede na Rua Inglaterra, nº 243, Q013, Itaperi, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60714-150, registrada na Junta Comercial do Ceará sob o **NIRE 2310332897-1** em 13/12/2011, inscrita no **CNPJ 14.769.245/0001-92**, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), é elevado nesta data para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados, conforme saldo credor na conta de Lucros do Patrimônio Líquido, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 e registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o nº 6085576 em 29/03/2023. Conforme às alterações, fica assim o novo capital social.

Empresário individual	Quotas	Valor	%
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	450.000	R\$ 450.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**A AMARO F DA SILVA**

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2000029258198 SSP/CE e CPF nº 014.475.673-07, residente e domiciliado na Rua Serra da Tachaquara, 39, Luzardo Viana, no município de Maracanaú, estado do Ceará, CEP 61910-000.

Empresário individual, sob o nome empresarial **A AMARO F DA SILVA** com sede na Rua Inglaterra, nº 243, Q013, Itaperi, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60714-150, registrada na Junta Comercial do Ceará sob o **NIRE 2310332897-1** em 13/12/2011, inscrita no **CNPJ 14.769.245/0001-92**, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira com o nome empresarial **A AMARO F DA SILVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Inglaterra, nº 243, Q013, Itaperi, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60714-150.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em **DEMAIS**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza no estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Fortaleza/CE, 11 de Agosto de 2023.

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESÁRIO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital


Folha: 46

Proc. Adm. 001 / 0025

Documento Principal

Rubrica: NA

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.038-4	CEN2379370841	07/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6230064 em 11/08/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 231350384 - 08/08/2023. Autenticação: CE2F9DB643164E27D9D2DD71BD98F67FE78D9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.038-4 e o código de segurança a5Ls Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Folha: 47

Proc. Adm. 021/2023

Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A AMARO F DA SILVA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 23/135.038-4 em 08/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6230064, em 11/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira. Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2023, às 17:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/135.038-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6230064 em 11/08/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 231350384 - 08/08/2023. Autenticação: CE2F9DB643164E27D9D2DD71BD98F67FE78D9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.038-4 e o código de segurança a5Ls Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folha: 48

Proc. Adm. 001 / 2025

Rubrica: [assinatura]

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 11 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6230084 em 11/08/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 231350384 - 08/08/2023. Autenticação: CE2F9DB643164E27D9D2DD71BD98F67FE78D9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.038-4 e o código de segurança a5Ls Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

[assinatura]



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha: 49
Proc. Adm. 021/2025
Rubrica: A

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23202945447

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ASSESI BRASIL LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2500107333

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

7 Abril 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7145438 em 24/04/2025 da Empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 250692856 - 23/04/2025. Autenticação: DE72DCD17FB83041A7191C54F3E3C9D9BA9B38DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/069.285-6 e o código de segurança FKFQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folha: 50

Proc. Adm. 001 / 2025

Capa de Processo

Rubrica A

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/069.285-6	CEE2500107333	07/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ^{ITI}		

015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	23/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ^{ITI}		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7145438 em 24/04/2025 da Empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 250692856 - 23/04/2025. Autenticação: DE72DCD17FB83041A7191C54F3E3C9D9BA9B38DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/069.285-6 e o código de segurança FkFQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Empresa: **ASSESI BRASIL LTDA**
 C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1		ATIVO	4.401.113,69D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.596.674,80D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.825.786,77D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.390,96D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.390,96D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.161.539,98D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	436.445,51D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	14.813,98D
15	1.1.1.02.003	BANCO INTER	643.848,48D
636	1.1.1.02.003	BRADESCO	66.432,01D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	661.855,83D
11	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO FINANCEIRA	31.855,83D
669	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO FINANCEIRA INTER	630.000,00D
12	1.1.2	CLIENTES	1.722.238,03D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.722.238,03D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.722.238,03D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	48.650,00D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO	48.650,00D
664	1.1.3.06.005	ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR	48.650,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	804.438,89D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	804.438,89D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	135.000,00D
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	135.000,00D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	147.793,44D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	147.793,44D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	408.941,44D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	408.941,44D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	577.705,50D
635	1.2.3.04.001	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO	252.594,14D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	325.111,36D
641	1.2.3.05	BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	167.394,18D
642	1.2.3.05.001	BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	167.394,18D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	632.395,67C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	65.379,39C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	107.195,75C
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	292.426,35C
130	1.2.3.07.005	(-) BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIRO	167.394,18C
149	2	PASSIVO	4.401.113,69C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	684.043,60C
164	2.1.3	FORNECEDORES	73.920,84C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	73.920,84C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	73.414,51C
637	2.1.3.01.002	CARTAO DE CREDITO	506,33C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	406.164,03C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	406.164,03C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	53.137,02C
176	2.1.4.01.006	IRPJ A RECOLHER	210.335,50C
177	2.1.4.01.007	CSLL A RECOLHER	102.743,60C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	7.114,01C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	32.833,90C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	203.958,73C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	53.235,05C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	53.235,05C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	59.782,96C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	39.473,92C



Empresa: **ASSESI BRASIL LTDA**
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
Balço encerrado em: 31/12/2024

Folha: 52
Proc. Adm. 091 / 2025
Rubrica: W

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	20.309,04C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	90.940,72C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	90.940,72C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.717.070,09C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	450.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	450.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	450.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.267.070,09C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.267.070,09C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	3.267.070,09C

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2024

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7145438 em 24/04/2025 da Empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 250692856 - 23/04/2025. Autenticação: DE72DCD17FB83041A7191C54F3E3C9D9BA9B38DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/069.285-6 e o código de segurança FkFQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Empresa: ASSESI BRASIL LTDA
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 53
Proc. Adm. 001/2025
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		9.245.984,51	9.245.984,51
DEDUÇÕES		(758.367,37)	(758.367,37)
RECEITA LÍQUIDA			8.487.617,14
LUCRO BRUTO			8.487.617,14
DESPESES OPERACIONAIS			(4.880.438,28)
DESPESES ADMINISTRATIVAS		(4.662.754,07)	(4.662.754,07)
RECEITAS FINANCEIRAS		2.213,05	2.213,05
RESULTADO OPERACIONAL			3.609.391,91
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			3.609.391,91
PROVISÕES PARA IR E CSL		(1.209.529,07)	(1.209.529,07)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			2.399.862,84

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2024

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7145438 em 24/04/2025 da Empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 250692856 - 23/04/2025. Autenticação: DE72DCD17FB83041A7191C54F3E3C9D9BA9B38DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/069.285-6 e o código de segurança FkFQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Empresa: ASSESI BRASIL LTDA
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Folha: 54
Proc. Adm. 081 / 0095
Rubrica: A

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.857.431,52
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.399.862,84
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	4.257.294,36
DESTINAÇÕES	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(990.224,27)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(990.224,27)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.267.070,09

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2024

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45

Sistema licenciado para 19 SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7145438 em 24/04/2025 da Empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 250692856 - 23/04/2025. Autenticação: DE72DCD17FB83041A7191C54F3E3C9D9BA9B38DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/069.285-6 e o código de segurança FKFQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 6/12

Empresa: ASSESI BRASIL LTDA
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Folha: 55

Proc. Adm. 001 / 2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2024 Rubrica: 

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>2.399.862,84</u>
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	<u>0,00</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda	<u>0,00</u>
"Hedges" de fluxo de caixa	<u>0,00</u>
Outros Resultados	<u>0,00</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>2.399.862,84</u>

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2024

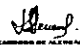
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45

Sistema licenciado para I9 SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7145438 em 24/04/2025 da Empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 250692856 - 23/04/2025. Autenticação: DE72DCD17FB83041A7191C54F3E3C9D9BA9B38DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/069.285-6 e o código de segurança FkFQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/12

Empresa: **ASSESI BRASIL LTDA**
Inscrição: 14.769.245/0001-92
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Folha: 56
Proc. Adm. 001 / 2025
Rubrica: [assinatura]

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.596.674,80 + 0,00	5,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	684.043,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.596.674,80	5,26
	Passivo Circulante	684.043,60	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.596.674,80 - 0,00	5,26
	Passivo Circulante	684.043,60	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.825.786,77	2,67
	Passivo Circulante	684.043,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.401.113,69	6,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	684.043,60 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	684.043,60 + 0,00	0,18
	Patrimônio Líquido	3.717.070,09	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	684.043,60 + 0,00	0,16
	Passivo Total	4.401.113,69	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	684.043,60 + 0,00	0,16
	Ativo	4.401.113,69	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	9.245.984,51	2,10
	Ativo	4.401.113,69	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	3.267.070,09	0,35
	Receitas de Vendas	9.245.984,51	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	3.267.070,09	0,74
	Ativo	4.401.113,69	

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2024

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 7145438 em 24/04/2025 da Empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 250692856 - 23/04/2025. Autenticação: DE72DCD17FB83041A7191C54F3E3C9D9BA9B38DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/069.285-6 e o código de segurança FkFQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Empresa: **ASSESI BRASIL LTDA**
CNPJ: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

Folha: 57
Proc. Adm. 001 / 0025
Rubrica: [assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS

Balanco Patrimonial

01- O CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ASSESI BRASIL LTDA, segue no segmento de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e iniciou suas atividades em 13/12/2011, conforme registro na JUCEC sob NIRE 23103328971 atualmente com a tributação no Lucro Real.

02 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da legislação federal da lei 6404/1976, 11.638/07 e 11.941/2009 e aos princípios da contabilidade geralmente aceito. As principais práticas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as seguintes:

03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A) Ativo Circulante

O ativo circulante desta empresa ficou com um saldo positivo de R\$ 3.596.674,80 formado pelas contas Caixa no valor R\$ 2.390,96 a Conta Movimento Bradesco saldo R\$ 66.432,01, Conta Movimento Banco Inter saldo R\$ 643.848,48, Conta Movimento Caixa Econômica Federal saldo R\$ 14.813,98, Conta Movimento Banco do Brasil saldo R\$ 436.445,51 saldo na conta aplicação imediata investimento R\$ 661.855,83 conta sintética de clientes com um saldo de R\$ 1.722.238,03.

B) Ativo Não Circulante

Já o ativo não circulante e composto das contas: Moveis e utensílios com um saldo de R\$ 147.793,44, máquinas e equipamentos com um saldo de R\$ 408.941,44, veículos com o saldo R\$ 325.111,36, benfeitorias em bens de terceiros com um saldo de R\$ 167.394,18, administradora de consorcio 252.594,14 e depreciação acumulada com um saldo de R\$ 632.395,67.

C) Passivo Circulante

O passivo circulante é formado pela seguinte conta: Fornecedores com um saldo de R\$ 73.920,84, obrigações tributarias com um saldo de R\$ 406.164,03, obrigações trabalhistas e previdenciárias com um saldo de R\$ 203.958,73.

D) Patrimônio Líquido

O patrimônio Líquido que é formado por capital de R\$ 450.000,00 e lucros acumulado R\$ 3.267.070,09.

E) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência, a receita do exercício em relação a despesa obteve um Lucro de R\$ 1.122.960,82.

F) Demonstração de Lucro/Prejuízo Acumulados

Na DLPA fica visível um aumento que o PL do exercício obteve um lucro de valor R\$ 2.399.862,84 e uma distribuição de lucros e dividendos pagos no valor de 990.224,27 aumentando o valor do PL em 1.409.638,57, ficando com um total de R\$ 3.267.070,09 de lucros acumulados.

Armando Amaro Fragoso da Silva
Empresário
CPF Nº: 014.475.673-07

Francisco Landsteiner Moreira Rodrigues
Contabilista
CRC nº 023620/O-1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folha: 58

Proc. Adm. 021 / 2025

Documento Principal

Rubrica: [assinatura]

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/069.285-6	CEE2500107333	07/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	16/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	23/04/2025 00:00:00
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7145438 em 24/04/2025 da Empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 250692856 - 23/04/2025. Autenticação: DE72DCD17FB83041A7191C54F3E3C9D9BA9B38DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/069.285-6 e o código de segurança FkFQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Folha: 59

Proc. Adm. 001 / 2005




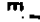
Rubrica Q1

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASSESI BRASIL LTDA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 25/069.285-6 em 23/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7145438, em 24/04/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	23/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	16/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	23/04/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2025, às 13:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/069.285-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7145438 em 24/04/2025 da Empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 250692856 - 23/04/2025. Autenticação: DE72DCD17FB83041A7191C54F3E3C9D9BA9B38DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/069.285-6 e o código de segurança FkFQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Folha: 60

Proc. Adm. 021 / 2025

Rubrica [assinatura]

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quinta-feira, 24 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7145438 em 24/04/2025 da Empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 250692856 - 23/04/2025. Autenticação: DE72DCD17FB83041A7191C54F3E3C9D9BA9B38DE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/069.285-6 e o código de segurança FkFQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

[assinatura]

pág. 12/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **25/219.321-1**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996; registro de **ASSESI BRASIL LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320294544-7, CNPJ 14.769.245/0001-92, ATIVA, com sede na RUA INGLATERRA, 243, Q013, BAIRRO ITAPERI, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	13/12/2011	20112401643	X
INSCRIÇÃO - INSCRIÇÃO	13/12/2011	23103328971	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	10/02/2012	20120123355	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	23/07/2013	20130901970	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	23/07/2013	20130901989	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	15/05/2014	20140621350	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/11/2014	20142839159	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	18/03/2015	20150279752	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	30/04/2015	20150432976	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	27/05/2016	20162237030	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/09/2016	20162582447	09/08/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	04/05/2017	5000132	31/12/2016
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	06/09/2017	5022171	05/09/2017
BALANÇO	02/05/2018	5138287	09/03/2018
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	01/11/2018	5197442	25/10/2018
BALANÇO	21/01/2020	5379801	10/01/2020
BALANÇO	24/01/2020	5381050	22/01/2020
BALANÇO	24/02/2021	5538746	25/01/2021
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	09/04/2021	5558884	23/03/2021
BALANÇO	28/02/2022	5758746	23/02/2022
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	05/10/2022	5886385	05/10/2022
BALANÇO	29/03/2023	6085576	16/03/2023
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	23/06/2023	6177548	22/06/2023

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C255002419641 e o código de segurança GM0Y. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 25/11/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Vice-Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
DESENQUADRAMENTO DE EPP	10/08/2023	6227345	10/08/2023
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	11/08/2023	6230064	11/08/2023
BALANÇO	15/03/2024	6786875	11/03/2024
BALANÇO	02/05/2024	6820176	29/04/2024
ALTERAÇÃO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL - TRANSFORMAÇÃO	16/08/2024	23202945447	09/08/2024
BALANÇO	24/04/2025	7145438	14/03/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 25 de Novembro de 2025.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

Folha: 64
 Proc. Adm. 031 / 2025
 Rubrica:

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ASSESI BRASIL LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2320294544-7	CNPJ 14.769.245/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2011	Data de Início de Atividade 13/12/2011
Endereço Completo: RUA INGLATERRA 243 Q013 - BAIRRO ITAPERI CEP 60714-150 - FORTALEZA/CE			
Objeto Social: DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Capital Social: R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL RÉAIS	Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 450.000,00
Função		SÓCIO / ADMINISTRADOR	
Status: XXXXXXXX		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 24/04/2025		Número: 7145438	
Ato 223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
A AMARO F DA SILVA	2310332897-1	23202945447	
Tipo Movimentação TRANSFORMACAO			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 25 de Novembro de 2025 10:10

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR BERANE
 VICE-PRESIDENTE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002419632 e visualize a certidão)



25/219.314-8

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
REGISTRO.....	: CE-023620/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.108.893-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 06/11/2025 as 09:57:28.

Válido até: 04/02/2026.

Código de Controle: 7897666.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Folha: 66
Proc. Adm. 001/2025
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20037944 em 22/03/2024. Assinado digitalmente por Angela Maria Sampáio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/046.133-9	iKJe

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	A AMARO F DA SILVA
Nire:	
CNPJ:	14.769.245/0001-92
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA		21/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas			
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	023620/O-1	22/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas			



Documento assinado eletronicamente por Angela Maria Sampáio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2024, às 10:11.

Fortaleza, sexta-feira, 22 de março de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/046.133-9.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
A AMARO F DA SILVA					
NIRE:	2310332897-1	CNPJ:	14.769.245/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/12/2011		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	728		
Data	21/03/2024				

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
014.475.873-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	Empresário	
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	Contador	023620/O-1



Termo de Encerramento


Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
A AMARO F DA SILVA					
NIRE:	2310332897-1	CNPJ:	14.769.245/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/12/2011		

Dados do Livro					
Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	7	Data assinatura:	21/03/2024		
Quantidade de páginas:	728				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2023		Fim:	31/12/2023	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	Empresário	
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	Contador	023620/O-1



Termo de Abertura

Folha: 69
 Proc. Adm. 021 / 2025
 Rubrica: 

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ASSESI BRASIL LTDA					
NIRE:	2320294544-7	CNPJ:	14.769.245/0001-92	NIRE Anterior:	2310332897-1
Nome Anterior:					
A AMARO F DA SILVA					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	13/12/2011				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	819
Data	29/04/2025		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	Administrador	
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	Contador	023620/O-1



folha: 70
 Proc. Adm. 001 / 2005
 Rubrica: 0813

Empresa: ASSESI BRASIL LTDA
 C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	4.401.113,69D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.596.674,80D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	1.825.786,77D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.390,96D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.390,96D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.161.539,98D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	436.445,51D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	14.813,98D
15	1.1.1.02.003	BANCO INTER	643.848,48D
636	1.1.1.02.003	BRADESCO	66.432,01D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	661.855,83D
11	1.1.1.03.001	APLICAÇÃO FINANCEIRA	31.855,83D
669	1.1.1.03.002	APLICAO FINANCEIRA INTER	630.000,00D
12	1.1.2	CLIENTES	1.722.238,03D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	1.722.238,03D
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	1.722.238,03D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	48.650,00D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO	48.650,00D
664	1.1.3.06.005	ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR	48.650,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	804.438,89D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	804.438,89D
112	1.2.3.01	IMÓVEIS	135.000,00D
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	135.000,00D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	147.793,44D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	147.793,44D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	408.941,44D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	408.941,44D
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	577.705,50D
635	1.2.3.04.001	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO	252.594,14D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	325.111,36D
641	1.2.3.05	BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	167.394,18D
642	1.2.3.05.001	BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	167.394,18D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	632.395,67C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	65.379,39C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	107.195,75C
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	292.426,35C
130	1.2.3.07.005	(-) BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIRO	167.394,18C
149	2	PASSIVO	4.401.113,69C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	684.043,60C
164	2.1.3	FORNECEDORES	73.920,84C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	73.920,84C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDOR	73.414,51C
637	2.1.3.01.002	CARTAO DE CRÉDITO	506,33C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	406.164,03C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	406.164,03C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	53.137,02C
176	2.1.4.01.006	IRPJ A RECOLHER	210.335,50C
177	2.1.4.01.007	CSLL A RECOLHER	102.743,60C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	7.114,01C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	32.833,90C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	203.958,73C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	53.235,05C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	53.235,05C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	59.782,96C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	39.473,92C



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 25/069.332-1 no dia 29/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **ASSESI BRASIL LTDA**
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	20.309,04C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	90.940,72C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	90.940,72C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.717.070,09C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	450.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	450.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	450.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.267.070,09C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.267.070,09C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	3.267.070,09C

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2024

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45



Empresa: **ASSESI BRASIL LTDA**
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Nota Explicativa	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		9.245.984,51	9.245.984,51
DEDUÇÕES		(758.367,37)	(758.367,37)
RECEITA LÍQUIDA			8.487.617,14
LUCRO BRUTO			8.487.617,14
DESPESAS OPERACIONAIS			(4.880.438,28)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(4.662.754,07)	(4.662.754,07)
RECEITAS FINANCEIRAS		2.213,05	2.213,05
RESULTADO OPERACIONAL			3.609.391,91
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			3.609.391,91
PROVISÕES PARA IR E CSL		(1.209.529,07)	(1.209.529,07)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			2.399.862,84

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2024

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45



Empresa: ASSESI BRASIL LTDA
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

Folha: 73
Proc. Adm. 091 / 2025
Rubrica: 0816

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.857.431,52
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.399.862,84
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	4.257.294,36
DESTINAÇÕES	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(990.224,27)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(990.224,27)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.267.070,09

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2024

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45




Empresa: ASSESI BRASIL LTDA
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Folha: 74 0817

Proc. Adm. 021 / 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2024

Rubrica: 

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>2.399.862,84</u>
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	<u>0,00</u>
Ativos financeiros disponíveis para venda	<u>0,00</u>
"Hedges" de fluxo de caixa	<u>0,00</u>
Outros Resultados	<u>0,00</u>
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	<u>2.399.862,84</u>

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2024

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45

Sistema licenciado para I9 SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/069.332-1 no dia 29/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **ASSESI BRASIL LTDA**
 Inscrição: 14.769.245/0001-92
 Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.596.674,80 + 0,00	5,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	684.043,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.596.674,80	5,26
	Passivo Circulante	684.043,60	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	3.596.674,80 - 0,00	5,26
	Passivo Circulante	684.043,60	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.825.786,77	2,67
	Passivo Circulante	684.043,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.401.113,69	6,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	684.043,60 + 0,00	
Índice de Capital de Recursos	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	684.043,60 + 0,00	0,18
	Patrimônio Líquido	3.717.070,09	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	684.043,60 + 0,00	0,16
	Passivo Total	4.401.113,69	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	684.043,60 + 0,00	0,16
	Ativo	4.401.113,69	
Índice de Giro do Ativo	Receita de Vendas	9.245.984,51	2,10
	Ativo	4.401.113,69	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	3.267.070,09	0,35
	Receitas de Vendas	9.245.984,51	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	3.267.070,09	0,74
	Ativo	4.401.113,69	

FORTALEZA, 31 de Dezembro de 2024

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
 Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/0-1
 CPF: 015.108.893-45



Folha: 76

Proc. Adm. 001 / 2025

Página: 819

Termo de Encerramento

Rubrica: 

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ASSESI BRASIL LTDA					
NIRE:	2320294544-7	CNPJ:	14.769.245/0001-92	NIRE Anterior:	2310332897-1
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/12/2011		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Data assinatura:	29/04/2025
Quantidade de páginas:	819		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:			Fim:

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	Administrador	
015.108.893-45	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	Contador	023620/O-1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/069.332-1 no dia 29/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Folha: 77
Proc. Adm. 001/0025
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20046624 em 30/04/2025. Assinado Eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/069.332-1	BuV8

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ASSESI BRASIL LTDA
Nire:	
CNPJ:	14.769.245/0001-92
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
014.475.673-07		29/04/2025
Nome	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

015.108.893-45	023620/O-1	29/04/2025
Nome	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		



Documento assinado eletronicamente por Ângela Maria Sampaio Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 30/04/2025, às 16:22.

Folha: 78

Proc. Adm. 021 / 2025

Rubrica: LN



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 30 de abril de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 25/069.332-1.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.2.1
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 23103328971	CNPJ 14.769.245/0001-92
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 65.B7.5D.05.0A.91.DA.5B.4C.49.7A.FC.61.44.69.D8.17.3D.A9.D7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14769245000192	A AMARO F DA SILVA:14769245000192	707181587161059979 2	04/12/2023 a 03/12/2024	Sim
Contador	01510889345	FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES:015108893	106145444279761532 0149722	08/01/2024 a 07/01/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

65.B7.5D.05.0A.91.DA.5B.4C.49.7A.FC.
61.44.69.D8.17.3D.A9.D7-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 27/05/2024 às 11:09:07 C4.41.F5.E3.F4.31.9F.84 C4.28.B2.B5.97.5F.CC.28
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, e em especial para constituir documento idôneo de habilitação junto a entidades e órgão da Administração Pública em geral, que a empresa A AMARO F DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o número 14.769.245/0001-92, estabelecida na Rua Inglaterra, nº 243, Itaperi, Fortaleza/CE. CEP: 60.714-150 EXECUTA OS SERVICOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SITE OFICIAL DA PREFEITURA.

QUE DISPONIBILIZA INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVENIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL), E-SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO para o MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN, realizando-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais, até a presente data.

Atestamos que a prestação de serviço sempre foi executada satisfatoriamente e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Cruz RN, 15 de junho de 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANDREI ANTONOVITCH ANULINO BARROS
Data: 15/06/2023 15:33:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andrei Antonovitch Anulino Barros
Secretário Municipal de Sistemas e Tecnologia da Informação



Folha: 81
Proc. Adm. 091 / 2023
Rubrica: A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Anajatuba, estabelecida na Rua Benedito leite, nº868, Centro, Anajatuba - MA, inscrita no CNPJ sob o Nº06.002.372/0001-33, ora representada através da Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa A. AMARO F. DA SILVA - EPP, sediada à Rua Inglaterra, nº243, Quadra 013, Itaperi, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 14.769.245/0001-92, **tem prestado os serviços de locação de SOFTWARES abaixo relacionados para este Município, de forma satisfatória, cumprindo todos os prazos legais solicitados e termos firmados na contratação, não havendo nada contra a mesma e nenhum registro que a desabone:**

1. *Locação de Softwares de Gerenciamento do Site Oficial e Sistema de Publicação de Diário Oficial Eletrônico - eDOM: Site Oficial da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA.*
2. *Locação de Softwares de Gerenciamento e tramitação de processos Internos: Sistemas de protocolo.*

Anajatuba - MA, 14 de junho de 2023.

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA
SILVA:72123117315

Assinado de forma digital por
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO
DUTRA SILVA:72123117315
Dados: 2023.06.14 11:31:15
-03'00'

ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 218/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Folha: 82

Proc. Adm. 021/2023

Rubrica: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A. AMARO F. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, com sede à Rua Inglaterra, 243, Q013, Itaperi, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.714-150, encontra-se executando satisfatoriamente os serviços à Câmara Municipal de Amontada, CNPJ nº 06.582.555/0001-75, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento da Votação Eletrônica, Cronômetro da Sessão Legislativa e Registro de Presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Amontada.

Pregão Presencial nº: 002/2021.

Contrato nº: 012/2021, em 30 de março de 2021.

1º Aditivo ao Contrato nº: 012/2021, em 30 de dezembro de 2021.

2º Aditivo ao Contrato nº: 012/2021, em 30 de setembro de 2022.

Valor do contrato: R\$ 25.110,00 (vinte e cinco mil cento e dez reais).

Vigência: 09 (nove) meses.

Informo que os serviços contratados estão sendo prestados de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da Câmara Municipal de Amontada, no que se refere à qualidade, entrega de conteúdo dentro do prazo, atendimento às solicitações, esclarecimentos e contribuições, de forma que nada conta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Amontada - CE, 14 de junho de 2023.

PAULO BERG

MELGACO:035809

49330

Assinado de forma digital por PAULO BERG
MELGACO 03580949330
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vs, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=PAULO BERG MELGACO 03580949330
Dados: 2023.06.14 16:36:28 -03'00'

Paulo Berg Melgaço

Presidente da Câmara Municipal de Amontada



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Folha: 83

Proc. Adm. 021/2025

Rubrica: 4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A. AMARO F. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, com sede à Rua Inglaterra, 243, Q013, Itaperi, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.714-150, executou satisfatoriamente os serviços à Câmara Municipal de Amontada, CNPJ nº 06.582.555/0001-75, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação, customização e capacitação, para licenciamento de direito de uso, incluindo manutenção e suporte técnico em software de ouvidoria, sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão/E-SIC e site oficial da Câmara Municipal de Amontada.

Dispensa de Licitação nº: 001/2022.

Contrato nº: 003/2022, em 21 de janeiro de 2022.

Valor do contrato: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Informo que os serviços contratados foram prestados de forma satisfatória, atendendo todas as exigências da Câmara Municipal de Amontada, no que se refere à qualidade, entrega de conteúdo dentro do prazo, atendimento às solicitações, esclarecimentos e contribuições, de forma que nada conta em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Amontada - CE, 14 de junho de 2023.

PAULO BERG

MELGACO:03580

949330

Assinado de forma digital por PAULO BERG MELGACO:03580949330
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=2093713000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=PAULO BERG MELGACO:03580949330
Dados: 2023.06.14 16:24:24 -03'00'

Paulo Berg Melgaço

Presidente da Câmara Municipal de Amontada



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
CNPJ: 06.189.344/0001-77



Folha: 34

Proc. Adm. 001 / 2025

Rubrica: R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA ASSESI BRASIL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ: 14.769.245/0001-92, ESTABELECIDA NA RUA INGLATERRA, 243 ITAPERI FORTALEZA - CE, REPRESENTADA PELO SR ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, RG Nº 2000029258198 E CPF Nº 014.475.673-07, PRESTA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE PROTOCOLO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INTERNO E ALÉM DE OUVIDORIA E E-SIC ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM - MA, ENCONTRANDO-SE APTA E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS POR ESTA SECRETARIA, ATENDENDO OS PRAZOS DOS SERVIÇOS SOLICITADO, OU SEJA, CUMPRE SATISFATORIAMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DE FORMA SATISFATÓRIA, CONFORME CONTRATO N.º 150/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2022, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE DESABONE COMERCIAL E ETICAMENTE A REFERIDA EMPRESA.

Item	Descrição	Unidade
1	Contratação de empresa de desenvolvimento de software para implantação, conversão, treinamento técnico, licenciamento de uso de software de Protocolo, bem como testes e serviços de manutenção, customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial e serviços de hospedagem de banco de dados junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Pindaré-Mirim –MA	MÊS
2	Contratação de sistema de Gerenciamento e Controle Interno de todas as movimentações referentes aos setores de almoxarifado e frota veicular junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Pindaré-Mirim-MA.	MÊS
3	Contratação de sistema de ouvidoria e e-SIC, para controle informatizado das consultas, solicitações, reclamações, elogios e sugestões, bem como para interação direta e transparente entre o cidadão e a esfera pública, em atendimento a Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Pindaré-Mirim-MA.	MÊS

Pindaré Mirim/MA – MA, 03 de junho de 2025

MARCOS PAULO PEREIRA
SECRETARIO ADJUNTO DE FINANÇAS
ORDENADOR DE DESPESAS
PORTARIA Nº 016/2025-GP



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 35
Proc. n.º: 005/2025
Rubrica: [assinatura]

Folha: 85
Proc. Adm. 021/2025
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, POR INTERMÉDIO DA PRESIDENTE A SRA. CLEMILDA SILVA PINHEIRO E A EMPRESA ASSESI BRASIL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.526.216/0001-74, situada na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA, CEP: 65.218-000, neste ato representada pela sua Presidente, a Sra. **Clemilda Silva Pinheiro**, inscrita no CPF sob o nº 957.726.183-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **ASSESI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, com sede na Rua Inglaterra, nº 243 – Itaperi, Fortaleza – CE, CEP: 60.714-150, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela (o) Sr. (a) **Armando Amaro Fragoso da Silva**, inscrito (a) no CPF sob o nº 014.475.673-07, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 005/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 004/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria conforme Termo de Referências, para atendimento da lei de acesso à informação, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria	mês	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

ARMANDO
AMARO FRAGOSO
DA
SILVA01447567
7

Ação de firma
digital por ARMANDO
AMARO FRAGOSO E
SILVA0144756797
Data: 2025.01.24
18.3526-6300



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 216
Proc. n.º: 005/2025
Rubrica: [assinatura]

Folha: 86
Proc. Adm. 001 / 2025
Rubrica: [assinatura]

conforme Termo de Referências, para atendimento da lei de acesso à informação, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA.				
VALOR TOTAL:			R\$ 8.400,00	

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. ETP;
- 1.3.2. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.3. A autorização de Contratação Direta;
- 1.3.4. A Proposta do Contratado; e
- 1.3.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntado justificativa e motivo, por escrito, de que a administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando interesse na prorrogação;

ARMANDO
AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:014475673
07
Assinado de Forma ...
digital por ARMANDO
AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Data: 2025.01.24
18:37:12 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 217
Proc. n.º: 005/2025
Rubrica: f

Folha: 87
Proc. Adm. 021 / 2025
Rubrica: Al

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de idoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 700,00** (setecentos reais), perfazendo o valor total de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente aos serviços prestados será efetuado mediante comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas à regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 218
Proc. n.º: 005/2025
Rubrica: [assinatura]

Folha: 88
Proc. Adm. 001 / 0025
Rubrica: [assinatura]

- c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais e Municipais, emitidas pelos respectivos órgãos;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

6.2. O pagamento será efetivado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente e mediante a apresentação das certidões elencadas no item 6.1 deste instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

ARMANDO
AMARO
FRAGOSO DA
SILVA-014475673
07

Astornado de forma
digital por ARMANDO
AMARO FRAGOSO DA
SILVA-014475673
Dados: 2025.01.24
18:37:35 -03'00"



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 219
Proc. n º: 005/2025
Rubrica: [assinatura]

Folha: 89
Proc. Adm. 001/2025
Rubrica: [assinatura]

- 8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 8.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 8.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.8.1. A administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 8.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do Contratado:

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 9.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade

ARMANDO
AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:014475
67307.
Assinado de forma
digital por
ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Dados: 2025.01.24
18:37:49 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 220
Proc. n.º: 005/2025
Rubrica: [assinatura]

Folha: 90
Proc. Adm. 001/2025
Rubrica: [assinatura]

superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informações por eles solicitados.

9.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja

ARMANDO
AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567
307

Assinado de forma
digital por ARMANDO
AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567367
Dados: 2025 01 24
183803-0300



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 221
Proc. n.º: 005/2025
Rubrica: [assinatura]

Folha: 91
Proc. Adm. 001/2025
Rubrica: [assinatura]

sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.18. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.19. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse

ARMANDO
AMARO FRAGOSO
DA
SILVA:0144756730
7

Assinado de forma
digital por ARMANDO
AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Dados: 2025.01.24
1838:17-03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHÁ**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 022
Proc. n.º: 005/2025
Rubrica: [assinatura]

Folha: 92
Proc. Adm. 021 / 2025
Rubrica: [assinatura]

coletivo;

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei 14.133/2021)
- iv) **Multa**:
 - (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco por cento) dias;
 - (a) O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o art. 137, I, da Lei n. 14.133/2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º da Lei 14.133/2021)

ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA-01447567307

Assinatura de forma
digital por ARMANDO
AMARO FRAGOSO DA
SILVA-01447567307
Dados: 2025.01.24
18:58:33 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 93
Proc. n.º: 005/2025
Rubrica: ✓

Folha: 93
Proc. Adm. 021/2025
Rubrica: ✓

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei 14.133/2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei 14.133/2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º da Lei 14.133/2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a

ARMANDO
AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567
307

Assinado de forma
digital por ARMANDO
AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Dados: 2025.01.24
18:38:50 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 224
Proc. n.º: 005/2025
Rubrica: [assinatura]

Folha: 92
Proc. Adm. 021 / 2025
Rubrica: [assinatura]

obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do Contratado pelo Contratante nesse sentido com pelo menos 02 (dois) meses de antecedência.

12.4. Caso a notificação de não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 02 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 02 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos em sua totalidade ou parcialmente cumpridos;

ARMANDO
AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:0144756
7307

Assinado de forma
digital por:
ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Data: 2025.07.24
18:09:08 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 025
Proc. n º: 005/2025
Rubrica: 1

Folha: 95
Proc. Adm. 001 / 2025
Rubrica: [assinatura]

- 12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda advindos;
- 12.6.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Matinha

01.31.01.0.01 - Manutenção e Func. das atividades administrativas

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

ARMANDO
AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567
307
Assinado de forma
digital por ARMANDO
AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Data: 2025.01.24
183924-09007



Folha: 226
Proc. n.º: 005/2025
Rubrica: [assinatura]

Folha: 96
Proc. Adm. 001 / 0005
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

16.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca Matinha – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Matinha – MA, 24 de Janeiro de 2025.

CLEMILDA SILVA
Assinado digitalmente por CLEMILDA
SILVA PINHEIRO:95772818334
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=previdenciária, OU=33216889000145, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=IDFEDERAL, OU=RFB e-CPF A1, CN=CLEMILDA SILVA PINHEIRO:95772818334

Câmara Municipal de Matinha – MA

Clemilda Silva Pinheiro

Representante legal do CONTRATANTE

ARMANDO AMARO
Assinado de forma digital por
ARMANDO AMARO FRAGOSO
DA SILVA:01447567307
Data: 2025.01.24 18:39:39 -03'00'

Assesi Brasil LTDA

Armando Amaro Fragoso da Silva

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha:	297
Proc. n.º:	005/2025
Rubrica:	

Folha: 97
Proc. Adm. 021 / 2025
Rubrica:

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, a Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, **RATIFICA** o ato do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21. **OBJETO:** contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria conforme Termo de Referências, para atendimento da lei de acesso à informação, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2025. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas. **NOME DO CREDOR:** ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.769.245/0001-92, com sede na Rua Inglaterra, nº 243 – Itaperi, Fortaleza – CE, CEP: 60.714-150. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025. CLEMILDA SILVA PINHEIRO. Ver. Presidente da Câmara.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025: A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO ASSESI BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.769.245/0001-92. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SIC E OUVIDORIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS, PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **RECURSO ORÇAMENTARIO:** 01.031.0001.2002.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/01/2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) A SEREM PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS. **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133/21 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 04/2023. **RECURSOS:** PRÓPRIOS. **REPRESENTANTE LEGAL:** CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE E ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, MATINHA – MA, 21 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025-DL/CMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2025-DL/CMM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2025-DL/CMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2025-DL/CMM COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 04/2023 REGULAMENTANDO A LEI 14.133/21.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA, inscrita no CNPJ Nº 12.526.216/0001-74, com sede na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha - MA - CEP: 65.218-000, por Intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução Legislativo Nº 04/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 30/01/2025, ÀS 17:00 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: cmmatinhacol@gmail.com

LINK DO EDITAL: <https://cmmatinha.ma.gov.br/acessoainformacao>

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA EM COMUNICAÇÃO (MÍDIA E PUBLICIDADE LEGAL) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA.

OS ENVELOPES PROTOCOLADOS SERÃO ABERTOS E ANALISADOS APÓS TÉRMINO DO PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 E PELA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2023 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, a Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, RATIFICA o ato do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21. OBJETO: contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria conforme Termo de Referências, para atendimento da lei de acesso à informação, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2025. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 12 (doze) parcelas. NOME DO CREDOR: ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.769.245/0001-92, com sede na Rua Inglaterra, nº 243 - Itaperi, Fortaleza - CE, CEP: 60.714-150. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2025. CLEMILDA SILVA PINHEIRO. Ver. Presidente da Câmara.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025: A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO ASSESI BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.769.245/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SIC E OUVIDORIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS, PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTARIO: 01.031.0001.2002.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/01/2025. VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (OITO



MIL E QUATROCENTOS REAIS) A SEREM PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS. BASE LEGAL: LEI Nº 11.133/21 E RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 04/2023. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE E ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, MATINHA – MA, 21 DE JANEIRO DE 2025.

Folha: 99

Proc. Adm. 021 / 2025

Rubrica: M



Contrato nº 004/2025

Última atualização 29/01/2025

Local: Matinha/MA Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 1 - MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

Tipo: Carta Contrato Receta ou Despesa: Despesa Processo: 005 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 29/01/2025 Data de assinatura: 24/01/2025 Vigência: de 28/01/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 12526216000174-2-000004/2025 Fonte: Licita • Brasil

Id contratação PNCP: 12526216000174-1-000004/2025

Objeto:

LOCAÇÃO DE SOFTWARE PORTAL DA TRASNSPARÊNCIA

VALOR CONTRATADO

R\$ 8.400,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 14.769.245/0001-92 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ASSESI BRASIL LTDA

[Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome :	Data :	Tipo :
CONTRATO 004.2025 CMM ASSINADO.pdf	29/01/2025	Contrato

Exibir: 1-1 de 1 itens Página: < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Folha: 230

Proc. Adm. 05/2025

Rubrica: +

Folha: 100

Proc. Adm. 021/2025

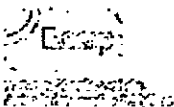
Rubrica: ✓

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratadas.

<https://portal.servicos.gestao.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Folha: 231

Proc. Adm. 05/2025

Rubrica: [assinatura]

Folha: 101

Proc. Adm. 001/2025

Rubrica: [assinatura]

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Processo Administrativo nº 021/2025 CMM

1. Objetivo e modelo apresentado:

Visando apurar a estimativa de custo para Aditivo Contratual do contrato nº 004/2025 CMM – 1º Termo Aditivo Contratual referente à contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria conforme Termo de Referências, para atendimento da lei de acesso à informação, de interesse da Câmara Municipal de Matinha – MA, foi iniciada pesquisa de preços para coleta de fontes de pesquisa.

2. Fonte de pesquisa:

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, utilizando-se, como fontes de consulta o sistema de pesquisa do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) através do site: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Dessa forma, a pesquisa atende aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, demonstrando que a solução proposta é adequada e viável para atender às necessidades da Câmara Municipal.

3. Propostas recebidas válidas:

Todas as fontes obtidas através da consulta de preços utilizando valores oficiais de referência com o Portal Nacional de Compras Públicas foram consideradas válidas e utilizadas para geração do mapa comparativo de preços e estimativa de custos.

4. Base da estimativa de custos:

Serão realizadas 02 (duas) estimativas de custos, conforme a seguir:
A primeira baseada na média de preços da Pesquisa de mercado, utilizando as seguintes fontes:

Fonte 1 - (Portal Nacional de Compras Públicas PNCP) –, Id do Contrato: 32770604000103-2-000013/2025– Empresa: PUBLICA BRASIL LTDA;

Fonte 2 - (Portal Nacional de Compras Públicas PNCP) –, Id do Contrato: 08778318000100-2-000008/2025– Empresa: MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA;

Fonte 3 - (Portal Nacional de Compras Públicas PNCP) –, Id do Contrato: 18278069000147-2-000073/2025– Empresa: INSTAR TECNOLOGIA LTDA;



Folha: 10²⁴

Proc. n °: 021/2025

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

A segunda baseada nos preços praticados através do Contrato nº 004/2025 – CMMN, celebrado entre a Câmara Municipal de Matinha e a empresa **ASSESI BRASIL LTDA**, CNPJ nº 14.769.245/0001-92, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria conforme Termo de Referências, para atendimento da lei de acesso à informação, de interesse da Câmara Municipal de Matinha – MA.

Matinha/MA, 15 de dezembro de 2025.

ALANILTON
MADEIRA
MORAES:605894533
00

Assinado digitalmente por
ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Alanilton Madeira Moraes
Fiscal do Contrato
Portaria nº 014/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha S/N – Centro – Matinha – CEP: 65218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

Folha: 105

Proc. Adm. 021/2025

Rubrica:

PORTARIA N.º 002/2025 - CMM-MA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

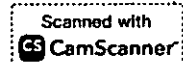
Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor ALANILTON MADEIRA MORAES, CPF N.º 605894533-00, para exercer o cargo de Secretário, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

CLEMILDA SILVA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.



Contrato nº 016/2025

Última atualização 06/09/2025

Local: Maruim/SE **Órgão:** MARUIM CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Unidade executora: 3174 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MARUIM/SE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 005 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 06/09/2025 **Data de assinatura:** 01/09/2025 **Vigência:** de 01/09/2025 a 31/08/2026

Id contrato PNCP: 32770604000103-2-000013/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [32770604000103-1-000013/2025](#)

  **Portal Nacional de Contratações Públicas** Buscar no PNCP 🔍 Entrar 👤

MANEIRA DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, GARANTINDO O ACESSO À INFORMAÇÃO E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES

VALOR CONTRATADO

R\$ 10.800,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 39.890.250/0001-80 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: PUBLICA BRASIL LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
contrato_administrativo_n16_2025_17572087.pdf	06/09/2025	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página: < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Folha: 107

Proc. Adm. 021 / 2025

Rubrica: [assinatura]

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Contrato nº 00095/2025

 Portal Nacional de Contratações Públicas

[Buscar no PNCP](#)



[Entrar](#)

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 00022/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 05/09/2025 **Data de assinatura:** 04/04/2025 **Vigência:** de 04/04/2025 a 03/04/2026

Id contrato PNCP: 08778318000100-2-000008/2025 **Fonte:** Elmar Tecnologia

Id contratação PNCP: [08778318000100-1-000031/2025](#)

Objeto:

Contratação de serviços de locação, manutenção e hospedagem de website/potal, contendo de notícias, com armazenamento e divulgação das contas públicas, por intermédio do portal de transparência, destinado à manutenção das atividades do instituto de previdência social do município de Alhandra

VALOR CONTRATADO

R\$ 9.122,40

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 24.627.421/0001-05 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

[Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato	05/09/2025	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página:

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas - um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes

✉ <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Folha: 109
Proc. Adm. 091 / 2023
Rubrica: [assinatura]

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Contrato nº 122/2025

Última atualização 12/09/2025

Local: Vazante/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE VAZANTE

Unidade executora: 023000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 57 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 15/08/2025 **Data de assinatura:** 14/08/2025 **Vigência:** de 14/08/2025 a 14/08/2026

Id contrato PNCP: 18278069000147-2-000073/2025 **Fonte:** Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA

Id contratação PNCP: [18278069000147-1-000138/2025](#)

PRESTANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: CRIAR PORTAL DE NOTÍCIAS DINÂMICAS, ARMAZENAMENTO E DIVULGAÇÃO DAS CONTRATAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA INFORMADO PELO GESTOR, TREINAMENTO DE USUÁRIO, MANUTENÇÃO, MONITORAMENTO E HOSPEDAGEM DO SITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG

VALOR CONTRATADO



R\$ 10.200,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 08.225.893/0001-85 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INSTAR TECNOLOGIA LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO 122 2025 - PROCESSO 57 2025.pdf	15/08/2025	Contrato	
1 TERMO AD - CONTRATO 122 2025 - PROCESSO 57 2025.pdf	12/09/2025	Contrato	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página:  

[< Voltar](#)




Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas - um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o ajuizado comitê.

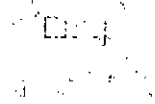
A adequação, fidedignidade e correção das informações e documentos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes

Processo nº 151
Proc. Adm. 091 / 2025
Fabrica: 

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Folha: 312
Proc. Adm. 001/2025
Rubrica: 11



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Ref.: Processo Administrativo nº 021/2025 – CMM

A Câmara Municipal de Matinha – MA, iniciou o Processo Administrativo nº 021/2025 – CMM, com o objetivo de realizar o Aditivo Contratual, referente ao Contrato nº 004/2025 CMM, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria conforme Termo de Referências, para atendimento da lei de acesso à informação, de interesse da Câmara Municipal de Matinha – MA.

O mapa comparativo de preços foi feito utilizando os preços das fontes obtidas, conforme consta a seguir:

Fonte 1	PUBLICA BRASIL LTDA	CNPJ: 39.890.250/0001-80	Id do Contrato PNCP: 32770604000103-2-000013/2025
Fonte 2	MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	CNPJ: 24.627.421/0001-05	Id do Contrato PNCP: 08778318000100-2-000008/2025
Fonte 3	INSTAR TECNOLOGIA LTDA	CNPJ: 08.225.893/0001-85	Id do Contrato PNCP: 18278069000147-2-000073/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FONTE 1		FONTE 2		FONTE 3		VALOR MÉDIO	
				VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria	MÊS	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 760,20	R\$ 9.122,40	R\$ 850,00	R\$10.200,00	R\$ 836,73	R\$ 10.040,80

Mediante ao resultado da pesquisa em comparação com o contrato, encontra-se viável a continuação do mesmo valor para a prestação do serviço.

Matinha/MA, 15 de dezembro de 2025.


ALANILTON MADEIRA
MORAES:605894533
00

Assinado digitalmente por
ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Alanilton Madeira Moraes
Fiscal do Contrato
Portaria nº 014/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 113
Proc. n °: 021/2025
Rubrica: 

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO CONTRATUAL

Ref.: Processo Administrativo nº 021/2025 CMMN

1. Introdução

Este documento tem como objetivo apresentar justificativa para a Aditivação Contratual para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 004/2025 CMMN, firmado entre a Câmara Municipal de Matinha e a empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ nº 14.769.245/0001-92, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria conforme Termo de Referências, para atendimento da lei de acesso à informação, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA.

2. Situação atual do Contrato nº 004/2025 CMMN

A Câmara Municipal de Matinha promoveu licitação através do processo administrativo nº 005/2025 CMMN, realizando a Dispensa de Licitação nº 004/2025, originando o Contrato nº 004/2025 CMMN, tendo como contratada a empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ nº 14.769.245/0001-92, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

O contrato em questão não possui aditivos anteriores, mantendo-se em sua forma original desde a assinatura, sem prorrogações de prazo e/ou alterações de valor até o presente momento.

Consigna-se que o valor total do contrato em epígrafe está estimado em R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria conforme Termo de Referências, para atendimento da lei de acesso à informação, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA.	mês	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

3. Análise da proposta de Aditivo Contratual

O contrato nº 004/2025 CMMN, prevê na cláusula segunda a possibilidade de prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



Folha: 114
Proc. n °: 021/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

“O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;*
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;*
- c) Seja juntado justificativa e motivo, por escrito, de que a administração mantém interesse na realização do serviço;*
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando interesse na prorrogação;*
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;*

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.


A prorrogação do contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de idoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.”.

Portanto, considerando que o(a) fiscal do contrato, consultou, através do Ofício nº 073/2025 CMMN, datado de 22 de outubro de 2025, a empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ nº 14.769.245/0001-92, sobre aceite na Aditivção Contratual para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 004/2025 CMMN, tendo a referida empresa, através da Carta de Aceite, datada de 12 de dezembro de 2025, manifestando-se favorável à Aditivção Contratual para Prorrogação de Prazo nas mesmas condições contratadas, bem como comprovou sua regularidade jurídica, econômica e fiscal.

Destaca-se que foi realizada pesquisa mercadológica junto à sites oficiais do governo, chegando-se ao valor estimado de R\$ 10.040,80 (dez mil e quarenta reais e oitenta centavos). Enquanto baseado nos preços praticados através do Contrato nº 004/2025 CMMN, os custos ficaram estimados em R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).



Folha: 115
Proc. n °: 021/2025
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Portanto, financeiramente a proposta mais vantajosa para a Administração é a decorrente da aditvação do Contrato nº 004/2025 CMMN, que tem como contratada a empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ nº 14.769.245/0001-92.

Além da vantagem financeira já demonstrada, a Aditvação Contratual proporciona ganho em celeridade e redução dos riscos com possíveis recursos administrativos e judiciais a que se submete todo processo administrativo.

Tendo em vista a natureza técnica, singular e especializada dos serviços, que exigem pessoalidade, confiança e acompanhamento permanente. A contabilidade pública é instrumento essencial para o planejamento e execução das ações administrativas, em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com as exigências do TCE-MA, TCU e demais órgãos de controle. A manutenção dos serviços é indispensável para assegurar a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial, a regular prestação de contas e a tomada de decisões seguras pela Casa Legislativa, considerando a necessidade de atuação contínua, técnica e atualizada para evitar riscos de inconformidade legal e garantir a eficiência administrativa.

Ademais, a manutenção do contrato vigente com o mesmo prestador assegura maior previsibilidade na gestão contratual, preserva o conhecimento técnico acumulado ao longo da execução e garante a continuidade da qualidade e dos padrões de desempenho já estabelecidos, fortalecendo os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Diante disso, justifica-se a Aditvação Contratual, haja vista tal hipótese estar prevista em Contrato e que é de mútuo interesse, da Câmara Municipal de Matinha e da empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ nº 14.769.245/0001-92.

4. Conclusão

Diante do exposto, pugna-se pela Aditvação Contratual para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 004/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Matinha - MA e a empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ nº 14.769.245/0001-92, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria conforme Termo de Referências, para atendimento da lei de acesso à informação, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Matinha – MA, 15 de dezembro de 2025.

ALANILTON
MADEIRA
MORAES:605894533
00

Assinado digitalmente por
ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Alanilton Madeira Moraes
Fiscal do Contrato
Portaria nº 014/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 116
Proc. n º: 021/2025
Rubrica: A

DESPACHO

Ao Gabinete da Presidência da Câmara,

Solicitamos que seja autorizado a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025, referente a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria conforme Termo de Referências, para atendimento da lei de acesso à informação, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Importante relatar que o aludido Contrato permanecerá com o mesmo valor.


Solicito que informe se a despesa tem adequação com a lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, bem como, compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano de contratação anual.

Matinha - MA, 15 de dezembro de 2025.

ALANILTON — Assinado digitalmente por
MADEIRA ALANILTON MADEIRA
MORAES:60589453300
MORAES:60589 Razão: Eu sou o autor deste
453300 documento
Foxit PDF Reader Versão:
2023.2.0

Alanilton Madeira Moraes
Fiscal do Contrato
Portaria nº 014/2025



Folha: 117
Proc. n°: 021/2025
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

À Contabilidade

Autorizo, em consonância com a justificativa proferida pelo Fiscal do Contrato, seja adotada as providências cabíveis, no sentido de que seja deflagrado a prorrogação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025, observadas as disposições esculpidas no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Informe-nos a existência de crédito orçamentário e dotação orçamentária para realizarmos a contratação dos serviços, para o exercício financeiro de 2026.

Outrossim, determino ainda, que seja observado o enquadramento orçamentário que dará suporte a referida despesa, ato contínuo a Comissão de Contratação, para demais providências.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CLEMILDA SILVA
PINHEIRO: 95772
618334

Assinado digitalmente por
CLEMILDA SILVA
PINHEIRO: 95772618334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha



Folha: 118
Proc. n °: 021/2025
Rubrica: 4

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

DESPACHO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Conforme solicitação da Presidência desta Câmara Municipal, informo que há disponibilidade orçamentária e rubrica específica para a realização da despesa referente a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria conforme Termo de Referências, para atendimento da lei de acesso à informação, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA., no exercício financeiro de 2026.

Informamos que a despesa acima discriminada tem dotação específica no Orçamento de Programa para o exercício financeiro de 2026, conforme discriminação:

- 01 – Poder Legislativo
- 0101 – Câmara Municipal de Matinha
- 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas.
- 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Matinha – MA, 16 de dezembro de 2025.

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Contadora da Câmara de Matinha
Portaria N° 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha S/N – Centro – Matinha – CEP: 65218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 119

Proc. Adm. 091 / 2025

Rubrica:

PORTARIA N.º 004/2025 - CMM-MA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

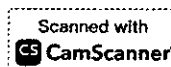
Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO, CPF N.º 611.678.233-70, para exercer o cargo de Contadora, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

CLEMILDA SILVA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.





Folha: 120

Proc. n°: 021/2025

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

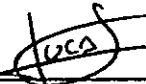
DESPACHO

Ao
Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Em atendimento as disposições previstas no inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estamos encaminhando a V.Exa. para as devidas providências, os autos do Processo Administrativo Nº 021/2025.

Matinha – MA, 16 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,



Lucas Silva Araujo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025



Folha: 121
Proc. n°: 021/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA - CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74
Gabinete do Presidente

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao Agente de Contratação

Câmara Municipal de Matinha – MA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente ao 1º Termo Aditivo ao contrato nº 004/2025, referente a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria conforme termo de referências, para atendimento da lei de acesso à informação, de interesse da Câmara Municipal De Matinha – MA, que deu origem ao **Processo Administrativo Nº 021/2025**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLEMILDA SILVA Assinado digitalmente por CLEMILDA
PINHEIRO:95772 SILVA PINHEIRO:95772618334
618334 Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha



Folha: 102
Proc. n°: 021/2025
Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente Processo Administrativo, que dá origem ao correspondente procedimento licitatório, nos termos e condições a seguir descritos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 004/2025.

NÚMERO DO PROCESSO LICITATORIO: Processo Administrativo de Origem nº 005/2025

Dispensa de Licitação nº 004/2025

TIPO: Menor Preço por Item.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, PRESIDÊNCIA DA CÂMARA.

CONTRATADO: ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ: 14.769.245/0001-92, **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

REQUISITANTE: Gestor do Contrato.

1. OBJETO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 004/2025. referente a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria conforme Termo de Referências, para atendimento da lei de acesso à informação, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentaria exercício financeiro de 2026.

01 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal de Matinha

01.031.0001.2002.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Lucas Silva Araújo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025



PORTARIA
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha S/N – Centro – Matinha – CEP: 65218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 123
Proc. Adm. 021 / 2025
Rubricado

PORTARIA N.º 006/2025 - CMM-MA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 o Servidor Lucas Silva Araújo Penha, CPF nº 612.999.453-25, para exercer o cargo de Pregoeiro, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

Clemilda Silva Pinheiro
CLEMILDA SILVA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.





Folha: 124
Proc. n °: 021/2025
Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

DESPACHO

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Matinha - MA,

Tendo em vista a justificativa elaborada pelo gestor do contrato (técnico-legal), referente ao aditamento do contrato nº 004/2025, de ordem da Presidente da Câmara Municipal de Matinha – MA, solicito à Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Peço ainda, que seja elaborada a minuta do Termo Aditivo.

Matinha - MA, 16 de dezembro de 2025.

Lucas Silva Araújo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025



Folha: 125

Proc. n°: 021/2025

Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PARECER JURÍDICO Nº 031/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/20250

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

CONTRATADO: ASSESI BRASIL LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

EMENTA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS CONTINUADOS. TERMO ADITIVO. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA COM FUNDAMENTO NO ART. 107 DA LEI Nº 14.133/2021. RECOMENDAÇÃO. SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER.

01. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo para análise e emissão de parecer jurídico referente ao 1º (primeiro) Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2025, fundamentada nos artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, sic e ouvidoria conforme Termo de Referências, para atendimento da lei de acesso à informação, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Vieram os autos instruídos, dentre outros, com os seguintes documentos pertinentes a análise:

- a) Ofício nº 073/2025;
- b) Justificativa;
- c) Documentos Contratuais;
- d) Certidões Negativas;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

- e) Autorização da autoridade competente;
- f) Despacho para o jurídico.

É o suscinto relatório. Passamos a análise jurídica.

02. FUNDAMENTAÇÃO

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está limitada aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta assessoria.

O objetivo principal do Termo Aditivo, que versam os presentes autos é acerca da análise da possibilidade e legalidade da prorrogação da vigência do Contrato n° 004/2025, decorrente do Processo Administrativo n° 021/2025, Dispensa de Licitação n° 004/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Matinha e a Empresa ASSESI BRASIL LTDA, CNPJ n° 14.769.245/0001-92.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor, e, dessa forma, amoldando-se perfeitamente a presente pretensão no que prescreve o art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

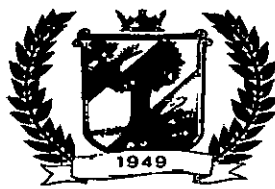
Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em vigor, tendo em vista que seus vencimentos ocorrem em 31/12/2025.

Assim, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Nova Lei de Licitações.

Pois bem, primeiramente é de suma importância esclarecer que os serviços continuados são aqueles voltados para o atendimento as necessidades públicas permanentes, cujo contrato não se exaure com uma única prestação, pois eles são cotidianamente requisitados para o andamento normal das atividades do ente federativo.

A doutrina define como execução continuada aquela cuja ausência paralisa ou retarda o serviço, de modo a comprometer a respectiva função estatal.

Quanto a prorrogação dos contratos contínuos, o art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, admite a prorrogação dos contratos administrativos. É o que podemos notar



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

na leitura dos dispositivos legais citados abaixo:

“Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.”

Assim, a prestação de serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos objetivando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, respeitando a vigência máxima decenal.

A confecção do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo se faz necessária, garantindo que durante os pagamentos o contrato permaneça vigente e atendendo, dessa forma, ao princípio da eficiência na Administração Pública.


No tocante ao prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência no dia 02/01/2026 e findando em 02/01/2027.

Constatou-se ainda que será mantido o equilíbrio contratual, já que não importará em maior oneração a administração, ressaltando o fato que não há aumento no valor já dispendido no instrumento.

De acordo com os registros do processo, tanto a Contratante quanto à Contratada demonstrou interesse em prorrogar o prazo do contrato, visando a continuidade da prestação dos serviços, o que se revela como a alternativa mais vantajosa economicamente para Administração, tendo em vista que não houve modificação quanto ao valor do contrato.

Além disso, a Contratada mantém condições adequadas para celebrar contratos com a Administração Pública, pois suas certidões negativas estão atualizadas. Dessa forma, conclui-se que a nova prorrogação do contrato mencionado é viável e justificada.



Folha: 128
Proc. n.º: 021/2025
Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

A continuidade na execução do objeto já contratado resultaria em economia de custos e tempo, visto que a situação trata apenas da prorrogação do prazo, e não de um acréscimo de valores. Realizar uma nova licitação seria mais oneroso, além de expor a Administração Pública a possíveis reajustes de preços decorrentes da inflação e outros fatores externos.

No que se refere aos aspectos formais do procedimento de prorrogação do contrato, é possível notar que foram atendidas todas as exigências legais, incluindo a apresentação de um aditivo regular que abrange os elementos essenciais.

Ademais, é importante ressaltar que a Contratada continua a atender todas as condições que a qualificaram na ocasião da contratação, apresentando certidões de regularidade fiscal, e outras exigências legais, todas atualizadas.

Portanto, considerando as orientações mencionadas, não há impedimentos para a nova prorrogação do contrato em questão, sendo plenamente viável a sua formalização com base nos fundamentos jurídicos apresentados.

03. CONCLUSÃO

Diante do exposto, em análise à documentação acostada aos autos, infere-se que o processo se encontra devidamente instruído e fundamentado, pelo que esta Assessoria Jurídica opina e conclui pela legalidade do deferimento do Termo Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato n° 004/2025, firmado com a Contratada **ASSESI BRASIL LTDA**, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com a Lei n° 14.133/2021.

É o parecer, SMJ.

Matinha - MA, 17 de dezembro de 2025.



Folha: 129
Proc. n°: 021/2025
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

[Handwritten Signature]

Emilly Egislayne Castro Melônio
Assessora Jurídica/OAB MA n° 26658
Portaria n° 009/2025



Folha: 130
Proc. Adm. 001/2025
Rubrica: A J

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PORTARIA N.º 009/2025 - CMM-MA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2025 a Servidora Emily Egislayne Castro Melônio, CPF N.º 612.267.253-80, para exercer o cargo de Assessora Jurídica, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2025.

CLEMILDA SILVA PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.





Folha: 131
Proc. n°: 021/2025
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2025

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA E A EMPRESA ASSESI BRASIL LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA/MA**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.526.216/0001-74, situada na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA, Cep: 65.218-000, neste ato representado pelo seu Presidente, a Sr.^a **CLEMILDA SILVA PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o n° 957.726.183-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSESI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.769.245/0001-92, com sede na Rua Inglaterra, n° 243 – Itaperi, Fortaleza – CE, CEP: 60.714-150, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela (o) Sr. **ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 014.475.673-07, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n° 005/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 01° de abril de 2021, e Resolução Legislativa n° 08/2023, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2025**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 004/2025 por mais 12 (meses), a partir de __/__/__, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO



Folha: 132
Proc. n°: 021/2025
Rubrica: A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos), totalizando o valor global R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei n° 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Matinha - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação.

Matinha/MA, ___ de _____ de _____.



Folha: 133

Proc. n°: 021/2025

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

Clemilda Silva Pinheiro
Câmara Municipal de Matinha – MA
Representante legal do CONTRATANTE

Armando Amaro Fragoso da Silva
Assesi Brasil LTDA
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome

CPF:


Nome

CPF:



Folha: 134

Proc. n°: 021/2025

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

DESPACHO

À

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Segue processo Administrativo N° 021/2025, para demais providências.

Matinha - MA, 15 de dezembro de 2025.



Emily Egislayne Castro Melônio
Assessora Jurídica/OAB MA n° 26658
Portaria n° 009/2025



Folha: 135
Proc. n °: 021/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA E A EMPRESA ASSESI BRASIL LTDA - CNPJ Nº 14.769.245/0001-92, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SIC E OUVIDORIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS, PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA.

Considerando, a proximidade com o final do exercício financeiro e a necessidade de continuar a execução dos serviços de natureza continuada da Câmara Municipal de Matinha no exercício financeiro que se aproxima.

Considerando, que a Câmara Municipal utiliza os serviços, tem encontrado vantagens, posto que a troca de prestador implicaria na interrupção de serviços que poderiam trazer prejuízos a gestão em curso;

Considerando, que a realização de um novo processo para o objeto acima citado, demandará tempo;

Considerando, que haverá majoração de valores contratuais;


Considerando, por fim, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo do contrato em epígrafe até o limite permitido por lei, decido:

AUTORIZAR o aditivo do presente contrato, determinando:

- a) O aditivo do contrato nº 004/2025, nos termos do parecer jurídico;
- b) A formalização do pactuado em instrumento próprio de aditamento;
- c) A publicação do extrato do aditamento em cumprimento ao que dispõe do art. 54, parágrafo primeiro, da Lei 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 136
Proc. n º: 021/2025
Rubrica: 

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLEMILDA SILVA
PINHEIRO: 95772
618334

Assinado digitalmente por
CLEMILDA SILVA
PINHEIRO: 95772618334
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 137
Proc. n.º: 021/2025
Rubrica: A

DESPACHO

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Encaminhe-se o presente processo a Comissão de Contratação para os demais procedimentos.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CLEMILDA SILVA
PINHEIRO:957726183
34

Assinado digitalmente por CLEMILDA
SILVA PINHEIRO:95772618334
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Clemilda Silva Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal de Matinha



Folha: 138
Proc. n °: 021/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

OFÍCIO Nº 101/2025 - CMM

Matinha - MA, 18 de dezembro de 2025.

À Empresa

ASSESI BRASIL LTDA

CNPJ: 14.769.245/0001-92

RUA INGLATERRA, Nº 243 – ITAPERI FORTALEZA – CE

E-MAIL: comercial@assesi.com

Assunto: Convocação para assinatura de Termo aditivo.

A Câmara Municipal de Matinha - MA, vem por meio deste, **CONVOCAR** a empresa **ASSESI BRASIL LTDA** para proceder com a assinatura do **Termo Aditivo referente ao Contrato nº 004/2025**, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste Ofício.

A assinatura poderá ser realizada:

- **Forma Presencial** – Na sede desta casa Legislativa, localizada na Avenida Major Heráclito, S/N, Centro - Matinha/MA- CEP: 65.218-000, de segunda a sexta feira das 08h às 12h.

Cabe mencionar que a assinatura presencial poderá ser realizada pelo **Representante Legal da empresa**, devidamente identificado com **cédula de identidade** ou documento oficial com foto **OU** por **Procurador Constituído**, munido de **instrumento de procuração público ou particular**, com firma reconhecida em cartório do outorgante, que conceda **poderes expressos para assinar contratos**, além de documento oficial de identificação com foto.

OU

- **Forma Digital** – A assinatura poderá ser realizada também por **meio digital** utilizando **Certificado Digital (e-CPF)** do representante legal da empresa. O documento assinado deverá ser encaminhado dentro do prazo acima mencionado para o e-mail cmmatinhacpl@gmail.com.

O não comparecimento ou a não assinatura, ressalvado o direito a justificativa, dentro do prazo legal estabelecido poderá implicar nas medidas administrativas cabíveis previstas na legislação aplicável e nos termos contratuais vigentes.

Atenciosamente,

LUCAS SILVA ARAUJO
Assinado digitalmente por LUCAS SILVA ARAUJO
PENHA:61299945325
45325
Foxit PDF Reader
Versão: 2025.2.0
Lucas Silva Araújo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025

Convocação para assinatura de Termo aditivo.

2 mensagens

Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>
Para: comercial@assesi.com

18 de dezembro de 2025 às 08:58

A Câmara Municipal de Matinha - MA, vem por meio deste, **CONVOCAR** a empresa **ASSESÍ BRASIL LTDA** para proceder com a assinatura do **Termo Aditivo referente ao Contrato nº 004/2025**, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste Ofício.

A assinatura poderá ser realizada:

- **Forma Presencial** – Na sede desta casa Legislativa, localizada na Avenida Major Heráclito, S/N, Centro - Matinha/MA- CEP: 65.218-000, de segunda a sexta feira das 08h às 12h.

Cabe mencionar que a assinatura presencial poderá ser realizada pelo **Representante Legal da empresa**, devidamente identificado com **cédula de identidade** ou documento oficial com foto **OU** por **Procurador Constituído**, munido de **instrumento de procuração público ou particular**, com firma reconhecida em cartório do outorgante, que conceda **poderes expressos para assinar contratos**, além de documento oficial de identificação com foto.

OU

- **Forma Digital** – A assinatura poderá ser realizada também por **meio digital** utilizando **Certificado Digital (e-CPF)** do representante legal da empresa. O documento assinado deverá ser encaminhado dentro do prazo acima mencionado para o e-mail cmmatinhacpl@gmail.com.

O não comparecimento ou a não assinatura, ressalvado o direito a justificativa, dentro do prazo legal estabelecido poderá implicar nas medidas administrativas cabíveis previstas na legislação aplicável e nos termos contratuais vigentes.

Atenciosamente,

Lucas Silva Araújo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2025

2 anexos

 **TERMO ADITIVO.pdf**
215K

 **ATO CONVOCATÓRIO.pdf**
230K


Comercial Assesi <comercial@assesi.com>
Para: Câmara Municipal de Matinha CMM <cmmatinhacpl@gmail.com>

18 de dezembro de 2025 às 18:37

Seguem documentos assinados.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **ATO CONVOCATÓRIO - CM Matinha.pdf**
2464K

Folha: 140
Proc. Adm. 021 / 2025
Rubrica: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 141
Proc. n °: 021/2025
Rubrica: R

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA E A EMPRESA ASSESI BRASIL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.526.216/0001-74, situada na Avenida Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha – MA, Cep: 65.218-000, neste ato representado pelo seu Presidente, a Sr.^a **Clemilda Silva Pinheiro**, inscrita no CPF sob o nº 957.726.183-34, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ASSESI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, com sede na Rua Inglaterra, nº 243 – Itaperi, Fortaleza – CE, CEP: 60.714-150, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Armando Amaro Fragoso da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 014.475.673-07, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 005/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e Resolução Legislativa nº 04/2023, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025**, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2025 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 02/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

ARMANDO
AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567
307

Assinado de forma
digital por ARMANDO
AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Versão do Adobe
Acrobat.
2025.001.20937



Folha: 122
Proc. n°: 021/2025
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Matinha - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação.

Matinha/MA, 18 de dezembro de 2025.

CLEMILDA SILVA Assinado digitalmente por
PINHEIRO:95772618334 CLEMILDA SILVA
PINHEIRO:95772618334
18334 Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.0

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA

Clemilda Silva Pinheiro

Representante legal do **CONTRATANTE**

ARMANDO AMARO Assinado de forma digital por
FRAGOSO DA ARMANDO AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
SILVA:01447567307 Versão do Adobe Acrobat:
2025.001.20937

ASSESI BRASIL LTDA

Armando Amaro Fragoso da Silva
Representante legal da **CONTRATADA**



Folha: 123
Proc. n °: 021/2025
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Folha: 124

Proc. Adm. 021 / 2025

Rubrica: 

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

(Ref. Processo Administrativo nº 021/2025)

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: ASSESI BRASIL LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 14.769.245/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SIC E OUVIDORIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS, PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI 14.133/2021. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, PELA CONTRATADA E CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE, MATINHA- MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Matinha-MA
Instituído pela Lei Municipal nº 630/2021



PODER EXECUTIVO

VOLUME V. Nº 647/2025. MATINHA-MA. TERÇA-FEIRA. 30 DE DEZEMBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termos aditivos 1

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025_ (Ref. Processo Administrativo nº 019/2025)

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: R S SOARES NETO - EPP, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 31.418.740/0001-76. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI 14.133/2021. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO, PELA CONTRATADA E CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 (Ref. Processo Administrativo nº 020/2025)

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 17.422.433/0001-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO (SOFTWARE CONTÁBIL), PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI 14.133/2021. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, PELA CONTRATADA E CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE, MATINHA- MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 (Ref. Processo Administrativo nº 021/2025)

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: ASSESI BRASIL LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 14.769.245/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS



DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE SITE, SIC E OUVIDORIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS, PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI 14.133/2021. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, PELA CONTRATADA E CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE, MATINHA- MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Folha: 146Proc. Adm. 009 / 2025Rubrica: [assinatura]

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025
(Ref. Processo Administrativo nº 022/2025)

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: E. M. PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 31.611.198/0001-73. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA EM COMUNICAÇÃO (MÍDIA E PUBLICIDADE LEGAL) VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: 11 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL DE R\$ 5.100,00(CINCO MIL E CEM REAIS) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 56.100,00 (CINQUENTA E UM MIL E CEM REAIS). BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI 14.133/2021. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. ELADIO MAGNO PINHEIRO, PELA CONTRATADA E CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025
(Ref. Processo Administrativo nº 023/2025)

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: CONECT SOLUTION LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 46.735.638/0001-71. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA. VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES. VALOR MENSAL DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS). TENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS). BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI 14.133/2021. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. SÁVILO JADILSON TRINDADE ROLANDES, PELA CONTRATADA E CLEMILDA SILVA PINHEIRO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.



Contrato nº 004/2025

Última atualização 06/01/2026



Local: Matinha/MA Órgão: MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 1 - MUNICIPIO DE MATINHA - CAMARA MUNICIPAL

Tipo: Carta Contrato Receita ou Despesa: Despesa Processo: 005 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 29/01/2025 Data de assinatura: 18/12/2025 Vigência: de 02/01/2026 a 02/01/2027

Id contrato PNCP: 12526216000174-2-000004/2025 Fonte: Licita + Brasil

Id contratação PNCP: 12526216000174-1-000004/2025

Objeto:

LOCAÇÃO DE SOFTWARE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

VALOR CONTRATADO

R\$ 8.400,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 14.769.245/0001-92 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: ASSESI BRASIL LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
CONTRATO 004.2025 CMM ASSINADO.pdf	29/01/2025 - 15:09:30
CM Matinha - 1 Aditivo ao Contrato N 004.2025.pdf	06/01/2026 - 13:58:47

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto na construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indivíduos a compor o aludido comitê.

folha: 198
Proc. Adm. 001 / 2025

A adequação, fidedignidade e correte das informações e arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800_978_9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

[Faint, illegible text]

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 06-01-2026 - 06-01-2026

ENTIDADE: -

DATA DE CRIAÇÃO: 06-01-2026 14:21:20

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d30c1b70-bd50-16b6-a968-68927813d735

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

cnpj contratante	id contrato	tipo termo	numero termo	ano termo	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
12526216000174	C0102025	9	023	2025	61299945325	06/01/2026	-	-	ENVIADO
12526216000174	C0092025	9	022	2025	61299945325	06/01/2026	-	-	ENVIADO
12526216000174	C0042025	9	021	2025	61299945325	06/01/2026	-	-	ENVIADO
12526216000174	C0022025	9	020	2025	61299945325	06/01/2026	-	-	ENVIADO
12526216000174	C0012025	9	019	2025	61299945325	06/01/2026	-	-	ENVIADO

Total Alteração Contratual: 5